

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2022

PROJETO DE LEI Nº 066/2021

Estabelece denominação de Rua do Parque Industrial.

Art. 1º Passa a denominar-se “Orval Constantini”, a Rua Particular, localizada no Parque Industrial.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 18 de julho de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 66/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para a Rua Particular do Parque Industrial.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ORVAL CONSTANTINI

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRICULA
119040 01 55 1988 4 00061 162 0018317 99

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO COM 63 ANOS**

NATURALIDADE **IBITINGA - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **NADA CONSTA** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILHO DE DOMINGOS CONSTANTINI E DE MARIA DUCCI. RESIDENTE: RUA HORIZONTINO NEGRÃO, EM IBITINGA - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO **ONZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS 11:15 HORAS** DIA **11** MÊS **08** ANO **1988**

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL INFANTE DOM HENRIQUE, ESTA CIDADE.

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, CHOQUE CARDIOGÊNICO, PÓS OPERATÓRIO DE RAVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **CEMITÉRIO DE IBITINGA, DESTE ESTADO** DECLARANTE **VALDECIR PINHEIRO DE ALMEIDA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
MÉDICO(A) DR(A). MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO, COM CRM NÃO CONSTANTE DO REGISTRO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
O FALECIDO ERA CASADO EM IBITINGA, DESTE ESTADO, COM ODETE PETRUCCELLI CONSTANTINI, COM QUEM HOVE OS FILHOS:OLAERTE, EDISON E VILERCIO. DEIXA BENS. ERA ELEITOR(A) EM IBITINGA, DESTE ESTADO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 19 de Novembro de 2018, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida
Certidão lavrada por Bruno Henrique Colognesi Jangrossi - Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto - 1º Subdistrito, a(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de Novembro de 2018, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São José do Rio Preto - 1º Subdistrito - SP
David Yamaji Valença - Oficial
Rua Tiradentes, 3355 - CEP: 15010-030
E-mail: dyvalenca@uol.com.br
Tel: (17) 3222-5330

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Ibanez de Castro Fontebasso - Escrevente
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 32,02
Valor recebido pela materialização: R\$ 31,50

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Substituto
In - Sem Assinatura Eletrônica - 5/07 - 0004-16.719/ARAF

Selo Digital: 1190402CE000000000407618C
Consulte a validade no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1214342CE000000000394183
Consulte a validade no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



RECONHEÇO A AUTENTICIDADE DA FIRMA SEM VALOR ECONÔMICO
Ibanez de Castro Fontebasso
Ibitinga, segunda-feira, 19 de novembro de 2018 - 11:13h
Em Testemunho
Anderson Ricardo Miola - Escrevente
Total: R\$ 0,00 VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0384AA-0034406

121434
FIRMA 1
0384AA0034406

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Anderson Ricardo Miola - Escrevente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2022 - Protocolo nº 2390/2022 recebido em 21/07/2022 15:11:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 62F6-BB96-D605-6D33.



HISTÓRICO ORVAL CONSTANTINI

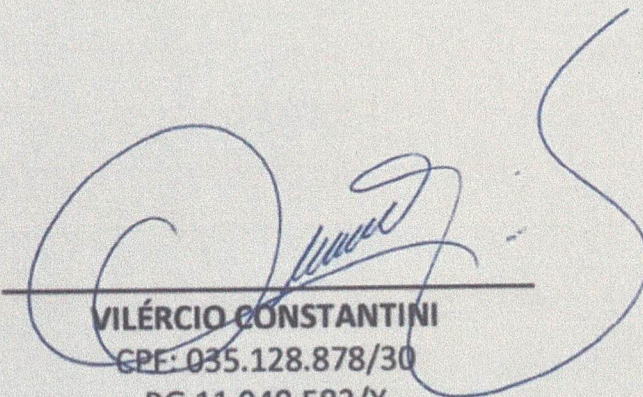
Nascido em Ibitinga no dia 08/06/1925, filho de Domingos Constantini e Maria Ducci, ambos italianos, teve uma vida dedicada a agricultura e pecuária, onde nos bairros São Manuel e Lagoa dos patos, plantou diversas culturas (como arroz, algodão, milho, mamona, feijão, amendoim, etc).

Casou-se com Odette Petrucelli Constantini, com quem teve 3 filhos, Olaerte, Edson e Vilercio.

Bom marido, ótimo pai, excepcional avô; Digno e honrado; Um cidadão exemplar.

Viveu e morou na Vila Santa Tereza, onde se mudou em 1963 até sua morte precocemente aos 63 anos, no dia 11/08/1988, vítima de problemas cardíacos.

Ibitinga, 29 de Março de 2022.


VILÉRCIO CONSTANTINI
CPF: 035.128.878/30
RG 11.948.583/X








CERTIDÃO Nº 037/2022
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pela senhora Prefeita Municipal, que, a Rua Particular do Parque Industrial, não possui denominação.







Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 18 de julho de 2022.


ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



Os proprietários de imóveis existentes na Rua Particular, abaixo-assinados, tendo em vista a proposta de mudança da denominação da Rua Particular para “Rua ORVAL CONSTANTINI”, conforme Projeto de Lei a ser proposto pelo Poder Executivo, manifestamos nossa CONCORDÂNCIA/ANUÊNCIA com a pretendida alteração, nada tendo a opor, firmando o presente nos termos da Lei Municipal nº 2.495, de 09 de outubro de 2001.

Nome	nº do documento	Lote e Quadra	Assinatura
Diogo Assencio	404.130.258-70	Q 03 - Lote 20-E	
Edison Rodrigues	019.967.338-18	Q 03 - Lote 20-D	
Rafael Bonini	325.506.368-05	Q 03 - Lote 20-C	
Gabriela Colautti Verges	226.876.048-01	Q 03 - Lote 20-B	
Edison Constantini	044.085.688-48	Q 03 - Lote 20-A	
Larissa Marina Rezedor	441.959.988-08	Q 03 - Lote 18	
Alves Empreendimentos Imobiliaris Ltda	049.6676/0001-40	Q 03 - Lote 18-I	